

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018-DC/PMC .....	2
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	2
AVISO PP 001/2019 .....	2
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	2
DECISÃO FINAL .....	2
DECRETO N.º 060/2018 - GP .....	2
?LEI MUNICIPAL Nº 475/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018. ....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	5
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E A EMPRESA P DE A TEIXEIRA NETO - ME .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOão DOS PATOS</b> .....	6
EXTRATO DE CONTRATO .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - PMTF-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP - PMTF/MA .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	7
PORTARIA Nº. 1373/2018 .....	7
PORTARIA Nº. 1374/2018 .....	7
PORTARIA Nº. 1375/2018 .....	8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 035/2018-DC/PMC**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.** O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representada pela **Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, Secretária Municipal de Infraestrutura-SINFRA** neste ato representada por seu **Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor MARCELO GOMES CAMPELO, RG nº 0460633201-1- SSP/MA, CPF nº 427.767.912-91**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na **Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA**, representada por **WELLIGTON DE SOUSA COSTA, RG nº 020926202002-0 SESP-MA, CPF nº 225.212.323-00**, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** de execução de obra de **Implantação de Pavimentação Asfáltica**, decorrente do **TOMADA DE PREÇO nº 002/2018-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 042/2018-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. O presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a **prorrogação de vigência** de execução de obra de **Implantação de Pavimentação asfáltica na Rua São Judas Tadeus, bairro Nova Carolina** no Município, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA**. O **Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência de 06 (seis) meses**, contados a partir do dia **27.12.2018**, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**. Carolina/MA, **14 de dezembro** de 2018. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-CONTRATANTE, MARCELO GOMES CAMPELO-Secretário Municipal de Infraestrutura-CONTRATANTE e WELLIGTON DE SOUSA COSTA-Proprietário da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA.**

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*

*Código identificador: 666bfeff34fc91f8bcc19fa94a2bfb1*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO****AVISO PP 001/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 088/2017, comunica aos interessados

que promoverá licitação do tipo menor preço por item na modalidade **pregão presencial para registro de preços**, visando a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de **produtos de limpeza e lavanderia hospitalar**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde. A abertura será dia 28 de Dezembro de 2018, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010, O edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos na CPL pelo valor de 20,00 no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 14 de Dezembro de 2018.

Oswaldo Silva da Costa

Pregoeiro.

*Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA*

*Código identificador: bbb7dc5459ee80712f21785f6531e8cd*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS****DECISÃO FINAL**

Endereçada: Pregoeira Oficial do Município

Assunto: Decisão Final.

**DECISÃO FINAL**

Com base nos argumentos lançados, haja vista a interposição de recurso, após análise da documentação encostada e do parecer emitido pela assessoria jurídica, levando em conta, sobretudo a Classificação das Propostas em desacordo com o instrumento convocatório, pontuado de forma bem clara pelo parecer emitido pela assessoria jurídica, entendemos por Cancelar a Presente Licitação, haja vista, a mesma está eivada de vício insanável que comprometeu a participação de empresas licitantes, interferindo no resultado final da licitação.

Determino Ainda, a publicação da Presente decisão no mural da Prefeitura e no Órgão de Publicação Oficial do Município, Diário da FAMEM, bem como Encaminhamento imediato para conhecimento dos licitantes interessados.

**Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.**

Fortaleza dos Nogueiras, 13 de Dezembro de 2018.

**Odair Pinheiro Miranda**

Sec. Mun. Administração, Planejamento e Finanças

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS*

*Código identificador: aaa4cbcd35fadaeb91a0823b3e310133*

**DECRETO N.º 060/2018 - GP****DECRETO n.º 060/2018 - GP**

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a)

**IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO - SEC ADJUNTO DE SAÚDE, para FISCAL DO CONTRATO n.º 330/2018, sendo objeto desse contrato, aquisição parcelada de materiais, instrumentos e equipamentos para tender às necessidades dos programas de Atenção Básica, neste Município.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12/12/2018

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal**

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: bef41349076057b17a533102bf03301b

Maranhão e Normativos da Secretaria do Tesouro Nacional e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias, não havendo porém, vedação a substituição ou alteração de fonte de recursos durante a execução orçamentária, que deverá ser processada através de Decreto do Executivo.

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais e será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

**?LEI MUNICIPAL Nº 475/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**LEI MUNICIPAL Nº 475/2018 de 13 de Dezembro de 2018.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

A Câmara de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado de MARANHÃO decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2019, no valor global de R\$ 53.173.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E TRÊS MIL REAL), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

**CAPÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 53.173.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E TRÊS MIL REAIS), cujas receitas estimadas para o exercício 2019 estão previstas por fonte de origem de recurso, que se constituem de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do

**ESPECIFICAÇÕES  
VALORES**

**I - TESOURO - RECEITA DO**

**30.476.750,00**

**CORRENTES**

**24.876.750,00**

Tributária  
1.277.000,00

Contribuições  
500.000,00

Patrimonial  
155.000,00

Agropecuária  
100.000,00

Industrial  
0,00

Serviços  
80.000,00

Correntes  
22.729.750,00

Correntes  
35.000,00

**CAPITAL  
5.600.000,00**

Crédito  
0,00

Bens  
0,00

**1 - RECEITAS**

1.1 - Receita

1.2 - Receita de

1.3 - Receita

1.4 - Receita

1.5 - Receita

1.6 - Receita de

1.7 - Transferências

1.9 - Outras Receitas

**2 - RECEITAS DE**

2.1 - Operações de

2.2 - Alienações de

2.3 - Amortização de

Empréstimos  
0,00

Capital  
5.600.000,00

Capital  
0,00

**II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**1.420.000,00**

**III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS**

**24.820.250,00**

**IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB**

**(3.544.000,00)**

**TOTAL**

**53.173.000,00**

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 53.173.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E TRÊS MIL REAL), serão financiadas com indicação de fonte específica de recursos, atendendo a Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Normativos da Secretaria do Tesouro Nacional e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias, não havendo porém, vedação a substituição ou alteração de fonte de recursos durante a execução orçamentária, que deverá ser processada através de Decreto do Executivo, assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 40.658.000,00 (QUARENTA MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAL);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 12.515.000,00 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUINZE MIL REAL);

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

**ESPECIFICAÇÕES  
VALORES**

**I - RECURSOS DO TESOURO**

**22.688.000,00**

1 - DESPESAS CORRENTES  
13.914.000,00

2 - DESPESAS DE CAPITAL  
8.430.000,00

3 - RESERVA CONTINGÊNCIA  
284.000,00

**II - RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

2.4 - Transferências de

**1.420.000,00**

SAAE 16 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -  
1.420.000,00

2.5 - Outras Receitas de

**III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS**

**29.065.000,00**

DOS 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA  
10.005.000,00

14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.410.000,00

15 - FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
16.550.000,00

ADOLESCE 17 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO  
50.000,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
50.000,00

DEFES 19 - FUNDO MUNIC DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
60.000,00

**DESPESA**

**TOTAL**

**53.173.000,00**

**IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

01.11 - CÂMARA MUNICIPAL  
1.240.000,00

02.10 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP  
1.183.000,00

03.10 - SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS - 2.743.000,00

05.10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
AQUICULTURA - 2.025.000,00

06.10 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE 2.229.000,00

07.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN. E  
SANEAMENTO - 5.960.000,00

08.10 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E  
LAZER - S 995.000,00

10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
/MDE 4.624.000,00

11.15 - FUNDEB FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUCAÇÃO  
BÁSICA VAL. 16.550.000,00

12.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS  
675.000,00

13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
9.330.000,00

14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
SEMA 935.000,00

15.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
FMAS 1.475.000,00

16.16 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -  
SAAE 1.420.000,00

17.10 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO -  
SEMCTUR 1.345.000,00

20.17 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE 50.000,00

21.18 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
50.000,00

22.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCI 60.000,00

90.10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
284.000,00

### TOTAL DAS

### UNIDADES

**53.173.000,00**

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 70% (*SETENTA POR CENTO*) sobre o total da despesa nela fixada, sendo que a abertura de crédito adicional de que trata este artigo, para fins de atendimento do art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/1964, poderá ser realizada entre dotações orçamentárias com fontes de recursos distintas.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir as dotações orçamentárias, aprovadas nesta Lei em decorrência de necessidade de compatibilização da previsão de receita e fixação de despesa, inclusive alterar a indicação de fontes de recursos de dotações específicas, mesmo entre órgãos e orçamento distintos.

### CAPÍTULO IV

#### DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (**quinze por cento**) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-

lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2019.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11º - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO**

**Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA**

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: 929baf9e755f947d1f3c04bc5b7cae49*

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

---

**EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E A EMPRESA P DE A TEIXEIRA NETO - ME**

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Serviço - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.422.126/0001-15, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e a Empresa P DE A TEIXEIRA NETO - ME, CNPJ Nº 28.485.448/0001-61. OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção das Instalações Elétricas nas Escolas do Município de Pio XII- MA. PRAZO: até 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB 40% Manutenção do Ensino Fundamental 02.13.00.12.361.0071.2053.339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / FUNDEB 40% - Funcionamento e Manutenção do ensino infantil - 12.365.0070.2050.339039 - outros serviços de terceiros - PJ. FONTE: FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 07/12/2018. ASSINAM: Márcia de Moura Costa - Secretária de Educação de Pio XII - MA e o Sr. Paulo de Araújo Teixeira Neto. Pio XII - MA. 13.12.201

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: ef2bfbf6c403d04ed865b6cf6bc8df5b*

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

---

#### AVISO DE LICITAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGO DO AZEITÃO/MA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 27 de Dezembro 2018, às 08:00 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de manutenção com material próprio da rede de Iluminação Pública Municipal no exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230 - KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 14 de Dezembro de 2018. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2018.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 27 de Dezembro 2018, às 10:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de manutenção com material próprio de Poços Artesianos no exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230-KM - 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 14 de Dezembro de 2018. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2018.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 27 de Dezembro 2018, às 14:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o Fornecimento Parcelado de Passagens Terrestres e Transporte de Encomendas para atender a demanda da Administração Municipal no exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230 KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 14 de Dezembro de 2018. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002-2018.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 27 de Dezembro 2018, às 16:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica no exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230-KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 14 de Dezembro de 2018. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº002/2018.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA  
Código identificador: 5e7908be9c9c6f6720aa4c0e73529e09

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO Nº 18301/2018: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS, inscrito no CNPJ/MF CNPJ nº.

06.089.668/0001-33, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº. 135 - Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Gilvana Evangelista de Souza, RG Nº 000079163097 - 8 SSP - MA, CPF Nº 265.716.413-72, doravante denominado CONTRATADO, do outro lado, na qualidade de CONTRATANTE, F. F. DE O. ALVES CNPJ: 10.988.101/0001-76, Endereço: Av. Industrial Gil Martins Nº177, Bairro: São Pedro, Teresina-PI, firmam o presente instrumento contratual mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO MUNICIPAL. VALOR: 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais). Nas seguintes dotações: FONTES DE RECURSO: EXERCÍCIO DE 2019; 02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 04.122.0003.1002.0000 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente. DATA DO CONTRATO: 10 de Dezembro de 2018. VIGENCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Assinam o contrato, a Sra. Gilvana Evangelista de Souza - Prefeita Municipal; Contratada F. F. DE O. ALVES. São João dos Patos - MA, 10 de Dezembro de 2018.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 47b3fc664b0fa4a0dacbbe14db637a3e*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - PMTF-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP - PMTF/MA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - PMTF-MA. Processo Administrativo n.º 08/2018 - PMTF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o art. 12 do Decreto Municipal nº 005/2017 e o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP - PMTF/MA, constante do Processo Administrativo n.º 08/2018-PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - PMTF-MA, tendo como objeto a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse desta administração pública. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer o material, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP - PMTF/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 08/2018-PMTF/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. Joelma Moura de Oliveira Barros, portadora da cédula de identidade nº 031350042006-5 SSP/MA do CPF nº 839.361.904-10 - Sócia.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR		
		QUANT	UNID	TOTAL
			R\$	R\$
01	<b>CARGA DE GÁS P13-GLP</b> Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a <b>port.47 de 24/03/99, ANP, NBR-14024 DA ABNT.</b>	2000	UND	R\$ 188.000,00

Tasso Fragoso (MA), 25 de julho de 2018. Roberth Cleydson Martins Coelho, Órgão gerenciador e **BARROS & MOURA - EPP, CNPJ nº 08.893.891/0001-64**, Fornecedor Registrado.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 774cc2d3c3863ecf2943fc07213fafa9*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

### **PORTARIA Nº. 1373/2018**

#### **PORTARIA Nº. 1373/2018**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **BERNARDETE DAMASCENO SOARES**, portadora do **CPF Nº. 856.554.813-91**, do exercício de cargo em comissão de Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogar todos os efeitos da portaria Nº. 2007/2017

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de dezembro de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: deedb4f7e32d67a695a0f865b63d646f*

### **PORTARIA Nº. 1374/2018**

#### **PORTARIA Nº. 1374/2018**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **PAULO ARTHUR MEIRELES DA SILVA**, portador do **CPF Nº. 022.101.713-50**, do exercício de cargo em comissão de Direção de Hospital, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de dezembro de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 5770e791c89348c4d3bfb61829eda236*

---

**PORTARIA Nº. 1375/2018****PORTARIA Nº. 1375/2018*****Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **PAULO ARTHUR MEIRELES DA SILVA**, portador do **CPF Nº. 022.101.713-50**, para o exercício de cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos

contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

**Parágrafo único.** Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de dezembro de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA**Código identificador: ebc2fbc9dad55c32b0f5aeafba41b762*

---





**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Gestor

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandese, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)